

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE ESTUDOS EM MEDIDAS E AVALIAÇÃO DOS EXERCÍCIOS FÍSICOS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE DESPORTOS COLETIVOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PRAE nº 02/2025

A professora Titular Luciane Sanchotene Etchepare, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) acadêmico(a) do curso de Educação Física – Licenciatura ou Bacharelado, para atuação como bolsista PRAE, conforme o Edital nº 001/2025. As informações sobre a bolsa, requisitos e condições para participação estão descritas neste edital e devem ser consultadas previamente pelos(as) interessados(as). Informações adicionais devem ser consultadas na Resolução UFSM Nº 020/96 que trata sobre as normas para bolsa monitoria na UFSM.

1. OBJETO

Centro de Educação Física e Desporto - CEFD

Núcleo de Estudos em Medidas e Avaliação dos Exercícios Físicos e Saúde

Número de vagas 01

DDC (uma bolsa) Valor mensal da bolsa R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

2. CRONOGRAMA

Prazo de divulgação do edital de 21 de agosto

Prazo de inscrição dos candidatos de 21 à 23 de agosto

Avaliação dos candidatos 26 de agosto

Divulgação do resultado preliminar 27 de agosto

Prazo para solicitação de reconsideração do resultado 28 de agosto

Análise dos pedidos de recurso de 28 à 29 de agosto

Divulgação do resultado final 30 de agosto

Envio da documentação e Anexo do Termo de Compromisso de Bolsista 05 de setembro.

Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista de setembro até 11 dezembro de 2025.

3. ATRIBUIÇÕES

I - Auxiliar o professor em projetos do programa NEMAEFS – **NÚCLEO DE ESTUDOS EM MEDIDAS E AVALIAÇÃO DOS EXERCÍCIOS FÍSICOS E SAÚDE;**

II - Auxiliar o professor em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;

III - Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência nos exercícios físicos e saúde para a comunidade de Santa Maria RS nos projetos de extensão Blitz da saúde na escola e PRÓ-SAÚDE;

4. INSCRIÇÕES

Estão aptos a participar deste processo seletivo os(as) acadêmicos(as) do curso de Educação Física – Bacharelado ou Licenciatura da UFSM que:

- estejam regularmente matriculados;
- já tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas de Laboratório de Educação Física 2 ou Práticas Desportivas;
- possuem disponibilidade presencial de 12 horas semanais. As inscrições deverão ser realizadas dentro do período estipulado no cronograma, mediante envio da documentação listada abaixo para o e-mail: lusanchotene@ufsm.br.

O assunto do e-mail deve ser: “Bolsa PRAE DDC”.

Em caso de pedido de recurso/reconsideração, este deve ser realizado pelo mesmo e-mail citado acima, com o título: “Recurso Bolsa PRAE DDC”.

Documentos exigidos (em formato PDF): • Documento de identificação com foto; • Comprovante de matrícula no curso de Educação Física – Bacharelado ou Licenciatura.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido conforme os critérios a seguir:

a) Entrevista e avaliação teórica: A entrevista será realizada de forma coletiva no dia 26 de agosto, às 8:30, na sala 2039 do CEFD. Durante a entrevista, os candidatos deverão informar a nota obtida nas disciplinas de Laboratório da educação Física 2 ou Práticas Desportivas. Em seguida, os candidatos responderão a duas questões discursivas sobre treinamento funcional e método PILATES para pessoas com doenças

crônicas, com valor de 10 pontos cada. A nota final será composta pela soma da pontuação ajustada da disciplina e das duas questões, dividida por três. O resultado dessa média será utilizado para classificação dos candidatos.

4.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios: possuir benefício socioeconômico (BSE) ativo na UFSM; maior experiência na área; e maior idade. O(a) melhor classificado(a) será selecionado(a), e os demais comporão a lista de suplência.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será afixado na porta da sala 3011 do prédio do CEFD e no site do CEFD (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>). Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial e final por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CEFD/UFSM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>) até o dia 27 de agosto de 2025. Após a publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e enviar o termo de compromisso do bolsista à secretaria do departamento (DDC). O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 19 de agosto de 2025.

Prof^a. Dr^a. Titular Luciane sanchotene Etchepare

SIAPÉ 1514369